

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento do pedido de licença relacionado abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
7001956/2023	Paula Cristiane da Silva Ferreira	Comércio e Transportes Comelli LTDA	05.094.194/0006-60	PT n° 173069/CLABI/SUIMIS/2023

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 06 de dezembro de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)
Eng. MSc. Valmi Simão de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços – SEMA/MT.